



PORTARIA 016/2013

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **CESAR CARNEIRO**.*

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor **CESAR CARNEIRO**, com proventos integrais, de conformidade com o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **R\$ 732,24 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice de reajuste concedidos aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brodowski, 08 de novembro de 2013.

CLAUDIA AP. DA SILVA MELLO
Diretora Presidente do SISPREV